



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.780, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.552.208,76 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.552.208,76 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 1.725.000,00	APOSTILAMENTO (REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO) – CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANO NO MUNICÍPIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	121	R\$ 30.806,81	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – D.E.A.
01.19.08	12.306.0058.2.272	3.3.90.39.00	05.000.0000	216	R\$ 761.886,70	COMPLEMENTO DE EMPENHO REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.51.00	06.000.0000	364	R\$ 158.693,25	AQUISIÇÃO DE

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 25 de abril de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						TRICICLO ELÉTRICO PARA COLETA SELETIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	454	R\$ 200.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REF. AS DESPESAS DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	05.000.0000	456	R\$ 500.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE – GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO EM TEMPO REAL – (COIBE)
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.52.00	01.000.0000	464	R\$ 70.000,00	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA PARA O VEÍCULO RENAULT/MASTER
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.48.00	01.000.0000	665	R\$ 105.822,00	AUXÍLIO ALUGUEL – FAMÍLIAS REINTEGRADAS – NÚCLEO VISTA LINDA PRAIA
TOTAL					R\$ 3.552.208,76	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 105.822,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
					R\$ 158.693,25	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TAC MICRODRENAGEM – JD. INDAIA E JD VISTA LINDA
					R\$ 30.806,81	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
					R\$ 52.774,69	SUPERÁVIT FINANCEIRO – PNAE
					R\$ 685.164,76	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PNAE
					R\$ 23.947,25	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – SALÁRIO EDUCAÇÃO
					R\$ 1.725.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
					R\$ 700.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMAT MULTAS
					R\$ 70.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMAT ESTADIA

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 25 de abril de 2025.*



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

TOTAL	R\$ 3.552.208,76
-------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de abril de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 25 de abril de 2025.*